



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF): 12.835.008/0001-57

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

Processo Licitatório nº 027/2018

Pregão nº 026/2018/SRP/FMS

No dia 03 de Maio de 2018, O Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA, CNPJ (MF) 12.835.008/0001-57, com sede na av. Terezinha Abreu Vita, s/nº - bairro Vila União em Santana do Araguaia – Pará, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. MARIA APARECIDA SOARES, portadora do CPF nº 386.951.111-72, residente na Rua Edeires Lima Luz, nº 089, Expansão, em Santana do Araguaia – PA, Cep 68560-000, considerando o julgamento do Pregão nº 026/2018/SRP/FMS, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.009 de 19/01/2017, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para carro e moto, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia - PA.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: ANHANGUERA AUTO CAR LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 17.664.286/0001-02, estabelecida à Rua E, 881, MARANHÃO, Parauapebas PA, (94) 99171-9432, representada neste ato pelo Sr(a). SILAS AUGUSTO DE AQUINO SANTIAGO, C.P.F. nº 876.722.942-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CÂMARA DE AR PARA MOTO CG 150 - Marca.: flexen	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
00002	CÂMARA DE AR PARA MOTO POP 100 - Marca.: flexen	UNIDADE	15.00	28,000	420,00
00003	CÂMARA DE AR PARA MOTO BROS 150 - Marca.: flexen	UNIDADE	4.00	39,000	156,00
00004	CÂMARA DE AR PARA MOTO XLR - Marca.: flexen	UNIDADE	4.00	36,000	144,00
00005	CÂMARA DE AR PARA CARRO ARO 16 - Marca.: flexen	UNIDADE	10.00	68,000	680,00
00006	CÂMARA DE AR PARA CARRO ARO 15 - Marca.: flexen	UNIDADE	10.00	58,000	580,00
00007	CÂMARA DE AR ARO 14 - Marca.: flexen	UNIDADE	10.00	42,000	420,00
	Câmara de Ar, 185/70 R14, com certificado de garantia de fabrica.				
00008	CÂMARA DE AR ARO 13 - Marca.: flexen	UNIDADE	10.00	40,000	400,00
	Câmara de Ar aro 13, com certificado de garantia de fabrica				
00009	PNEU CAMINHONETE 265X65X17 - Marca.: dunlop	UNIDADE	8.00	940,000	7.520,00
	Pneu, pneumático para utilitário; dimensões 265x65x17 para caminhonete COD.VEL. ùSù, construção radial; normal; aro 16; novo (primeira vida), novo, (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.				
00010	PNEU CAMINHONETE 265X70X16 - Marca.: dunlop	UNIDADE	24.00	740,000	17.760,00
	Pneu, pneumático para utilitário; dimensões 265x70x16 para caminhonete COD.VEL. ùSù, construção radial; normal; aro 16; novo (primeira vida), novo, (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.				
00011	PNEU PARA CARRO MEDIDA 195X60X15 - Marca.: dunlop	UNIDADE	20.00	340,000	6.800,00
	PNEU 195/60-15 Pneus novos para veículos automotivos, com no máximo 1 ano de fabricação da data do fornecimento, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial sem câmara,				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF): 12.835.008/0001-57

	dimensões 195/60 15, padrão de qualidade ou superior, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 48 meses contra defeitos de fabricação.				
00012	PNEU PARA CARRO MEDIDA 175X70X14 - Marca.: dunlop UNIDADE PNEU 175/70-14, Pneus novos para veículos automotivos, com no máximo 1 ano de fabricação da data do fornecimento, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial sem câmara, dimensões 175/70 r14, padrão de qualidade ou superior, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 48 meses contra defeitos de fabricação.	20.00	330,000	6.600,00	
00013	PNEU AUTOMOVEL 185X70X14 - Marca.: dunlop UNIDADE PNEU 185/70X14 Pneus novos para veículos automotivos, com no máximo 1 ano de fabricação da data do fornecimento, material banda rodagem borracha alta resistência.	34.00	340,000	11.560,00	
00014	PNEU PARA CARRO MEDIDA 205X75X16 - Marca.: dunlop UNIDADE	20.00	630,000	12.600,00	
00015	PNEU AUTOMOVEL 175-70-13 - Marca.: dunlop UNIDADE PNEU 175/70-13 Pneus novos para veículos automotivos, com no máximo 1 ano de fabricação da data do fornecimento, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial sem câmara, dimensões 175/70 r13, padrão de qualidade ou superior, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 48 meses contra defeitos de fabricação.	8.00	230,000	1.840,00	
00016	PNEU PARA CARRO MEDIDA 225X70X16 - Marca.: dunlop UNIDADE	4.00	760,000	3.040,00	
00017	PNEU DIANTEIRO MOTO, MEDIDA 80X100X18 - Marca.: ri UNIDADE nald	5.00	120,000	600,00	
00018	PNEU TRASEIRO MOTO, MEDIDA 90X90X18 - Marca.: rina UNIDADE ld	6.00	140,000	840,00	
00019	PNEUS TRAZEIRO MOTO,BROZ,110X90X17 - Marca.: rinal UNIDADE d	4.00	235,000	940,00	
	PNEUS TRAZEIRO MOTO,BROZ,110X90X17.DE FABRICAÇÃO DO ANO CORRENTE DE 2017,NÃO RECONDICIONADO, MAS SIM NOVO				
00020	PNEU DIANTEIRO, MOTO MEDIDA 90X90X19 - Marca.: rin UNIDADE ald	4.00	220,000	880,00	
00021	PNEU TRASEIRO MOTO, MEDIDA 90X90X19 - Marca.: rina UNIDADE ld	4.00	235,000	940,00	
00022	PNEU TRASEIRO MOTO, 110X80X18 - Marca.: rinald UNIDADE	4.00	290,000	1.160,00	
00023	PNEU TRASEIRO MOTO, MEDIDA 80X100X14 - Marca.: rin UNIDADE ald	12.00	115,000	1.380,00	
00024	PNEU DIANTEIRO MOTO, MEDIDA 60X100X17 - Marca.: ri UNIDADE nald	12.00	115,000	1.380,00	
			VALOR TOTAL R\$	78.760,00	

2.1. O valor total desta ata de registro de preços é: R\$ **78.760,00** (setenta e oito mil e setecentos e sessenta reais).

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos itens objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do Fundo Municipal de Saúde do município de Santana do Araguaia - PA, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte do Fundo Municipal de Saúde.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de serviços, a ser emitida pelo Fundo Municipal de Saúde, quando da efetiva aquisição dos serviços.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF): 12.835.008/0001-57

- 3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.
- 3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s) na forma digital, retirar a ordem de serviço ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santana do Araguaia - PA.
- 3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de serviço ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.
4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quádruplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.
5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 60 (sessenta) dias da data de recebimento das propostas.
- Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.
- 5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.
- 5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.
- 5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.
6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF): 12.835.008/0001-57

- 6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
 - 6.2. Não retirar a ordem de serviço ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Santana do Araguaia - PA, sem justificativa aceitável;
 - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
 - 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia - PA.
 - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia – PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia - PA e Beneficiária da Ata.

Santana do Araguaia - Pará, em 03 de Maio de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 12.835.008/0001-57
Órgão Gerenciador

ANHANGUERA AUTO CAR LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 17.664.286/0001-02
Beneficiária da Ata